

266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1204 L3 0233), com 20 metros, com origem no apoio n.º 7 da linha de MT a 30 kV para o PT CMR 0066D — Herdade do Mélinho e término no PT CMR 0222D; Posto de Transformação aéreo-AS com 50 kVA/30 kV e rede de Baixa Tensão — Herdade da Madraqueira, freguesia de N.ª Sra. da Expectação, concelho de Campo Maior, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de setembro de 2013. — O Diretor de Serviços de Energia, *António Martins*.

307275172

## MINISTÉRIOS DA ECONOMIA E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Secretário de Estado da Inovação,  
Investimento e Competitividade  
e da Secretária de Estado da Ciência

### Despacho n.º 12753/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da NORVIA — Consultores de Engenharia, S. A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos nas áreas de Transportes e Vias de Comunicação e de Hidráulica e Recursos Hídricos.

17 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.  
207276541

### Despacho n.º 12754/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 35.º do Código Fiscal do Investimento, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 249/2009, de 23 de setembro, alterado pela Lei n.º 20/2012, de 14 de maio, aditado pelo Decreto-Lei n.º 82/2013, de 17 de junho;

Tendo em conta a análise efetuada pela comissão certificadora que concluiu pela procedência do pedido apresentado:

É reconhecida a idoneidade da ISA — Intelligent Sensing Anywhere, S.A., em matéria de investigação e desenvolvimento, nos domínios técnico-científicos nas áreas Eletrónica e Instrumentação, Aquisição e processamento de sinais, Monitorização de sinais vitais, algoritmos de previsão e classificação, Telemetria e gestão remota, Automação, Gestão de energia, Monitorização e otimização no uso de energia, Otimização de recursos energéticos, Otimização de rotas, Otimização logística de distribuição de GPL, Incentivos à alteração no uso de energia, Meshnetwork e Home area network.

17 de setembro de 2013. — O Secretário de Estado da Inovação, Investimento e Competitividade, *Pedro Pereira Gonçalves*. — A Secretária de Estado da Ciência, *Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira*.  
207276711

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

### Despacho n.º 12755/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de

janeiro, designo, como técnico especialista do meu gabinete, o mestre Pedro Campos Rodrigues Costa, assessor da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, com efeitos a 23 de agosto de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

### Nota curricular

#### Dados Pessoais:

Pedro Campos Rodrigues da Costa; nascido em Moçambique a 21/7/1974.

#### Habilitações académicas:

Licenciado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ramo de energia e sistemas, pelo Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa; mestre em Economia e Política da Energia e Ambiente, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

#### Experiência profissional:

Assessor na Direção de Mercados de Consumidores da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (desde 1997): experiência na regulação dos sectores elétricos e do gás natural, tendo trabalhado nas seguintes áreas: qualidade de serviço comercial, relacionamento comercial entre agentes, produção em regime especial, ambiente e incentivos à melhoria do desempenho ambiental das empresas, rotulagem de energia elétrica, liberalização e mercados, estabelecimento de tarifas, inspeções e auditorias, conceção e ministração de ações de formação, representante em grupos de trabalho internacionais.

#### Outras competências:

Autoria e coautoría de estudos e trabalhos publicados nas áreas do ambiente e energia; intervenção como orador convidado em conferências especializadas nas áreas da energia e do ambiente; orientação de estágios académicos na área do ambiente; experiência em processos de consulta pública de diplomas legais e AIA; ministração de ações de formação na área do ambiente e ordenamento do território; colaboração em diversas atividades de organizações não-governamentais de ambiente, tendo sido dirigente do GEOTA (vice-presidente da comissão executiva, membro da direção, secretário da mesa da AG).

207278137

### Gabinete do Secretário de Estado do Ambiente

#### Despacho n.º 12756/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como técnica especialista do meu gabinete, para exercer funções da área da sua especialidade, a licenciada Ana Filipa Plácido da Silva Ferreira Newton Parreira, com efeitos a 26 de julho de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório da designada é equivalente ao estabelecido para o cargo de adjunto.

3 — A designada fica autorizada a exercer as atividades previstas no n.º 3 do artigo 7.º do mencionado decreto-lei.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

23 de agosto de 2013. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Paulo Guilherme da Silva Lemos*.

### Nota curricular

#### Dados pessoais

Nome — Ana Filipa Plácido da Silva Ferreira Newton Parreira  
Data de Nascimento — 28/11/1977